



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO



ANO ?

CAMPOS LINDOS, QUARTA, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 432

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO

Rua Leonílio Soares Gil, nº80 - Centro

Campos Lindos-TO CEP: 77777000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4322025437**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /002-2025/PMCL	1
HOMOLOGAÇÃO/PMCL[DE7]	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 002/2025

CAMPOS LINDOS/TO 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Institui Grupo de Trabalho (GT) para Implementação da BNCC de Computação no Sistema Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, e dá outras providências."

A GESTORA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, SUZELEY DIAS GALDINO BERNARDI, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal 002/2006 de 16 de fevereiro de 2006 e pela Portaria n° 005/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir a efetiva implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no que tange ao componente de Computação na Educação Básica;

CONSIDERANDO, a importância da articulação de ações, planejamento de estratégias e acompanhamento da inserção do componente de Computação no currículo escolar do Município;

CONSIDERANDO, a cultura digital como um poderoso aliado no processo de ensino- aprendizagem, permitindo que os professores utilizem recurso digitais inovadores para tornar as aulas mais atraentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Campos Lindos - Tocantins, o Grupo de Trabalho (GT) para Implementação da BNCC de Computação, com a finalidade de:

1. - Elaborar plano de ação detalhado para a implementação da BNCC na área de Computação;

2. - Propor materiais e recursos pedagógicos adequados;
3. - Promover a formação continuada de professores;
4. - Monitorar e avaliar a implementação da BNCC na área de Computação;
5. - Sugerir ajustes e atualizações no plano de ação, conforme necessário.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Aldessandro Nonato da Silva- Coordenadora pedagógica
Darlayne Santos de Oliveira- Coordenadora pedagógica
Edjane Pereira Loula - Técnica da SMEC/Coord. de Planejamento e Articulador da Cultura digital
Elizete de Castro Pascoal Pereira- Supervisora Municipal
Eloídes Silva de Sousa- Diretora adjunta
Giseli Martiria de Carvalho- Orientadora de estudo Maternal e pré escola.
Iury Ferreira Gaspar - Presidente do CME.
Irene de Freitas - Supervisora da rede
Jane Jairane da C. Oliveira- Coordenadora pedagógica
Jaqueline Moura dos Santos- Coordenadora pedagógica
João Luís Morais Morais dos Santos - Inspetor Escolar e secretário do Grupo de Trabalho. Verônica Ribeiro dos Reis - Articuladora da Ed. Infantil.
Katiane de Maria Alves Ribeiro- Coordenadora pedagógica
Lucimar Maria dos Santos- Orientadora de estudo Ensino Fundamental I 3º,4º e 5º.
Marciana Ferreira Alves Tortelote- Coordenadora pedagógica
Maria Beatriz do S. Oliveira Texeira- Orientadora de estudo Ed. Infantil
Maria de Fátima Pereira Araújo - Coordenadora pedagógica
Maria Gorete Santos Gomes- Diretora
Maria Janete Lima da Silva- Diretora adjunta
Nelma Lopes Cruz- Diretora adjunta
Patrícia Miranda de Sousa- Coordenadora pedagógica
Paula Resplandes de S. Brito- Coordenadora pedagógica
Rafaela de Sousa Oliveira-Orientadora de estudo Ensino Fundamental I 1º e 2º.
Rosineide Araújo de Melo- Diretora adjunta
Suzeley Dias Galdino Bernardi - Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º. A coordenação geral do Grupo de Trabalho (GT) ficará sob a responsabilidade da Senhora Maria Batista Pereira Pinto, Inspetora Escolar, articulando os diferentes setores, promovendo o diálogo entre os participantes do GT e garantido o alinhamento com as necessidades da rede.

Art. 4º O grupo de trabalho terá a duração de 12 meses, podendo se prorrogado por igual período.

Art. 5º Compete ao Grupo de Trabalho:

1. - Reunir-se periodicamente para deliberar sobre ações de implementação;
2. - Elaborar documentos e materiais de apoio;
3. - Realizar estudos e pesquisas sobre práticas de ensino de Computação;
4. - Promover eventos e atividades de formação;
5. - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades;
6. - Manter comunicação com a Secretaria Municipal de Educação e a Comunidade Escolar.

Art. 6º O Grupo de Trabalho será vinculado à Secretaria Municipal de Educação, (SME), que prestará o suporte necessário para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campos Lindos-TO 24 de novembro 2025.
Suzeley Dias Galdino Bernardi

Assinado de forma digital por ROMIL IAKOV KALUGIN:72844000134 em 03/12/2025 12:05

Secretária Municipal de Educação

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO
SELETIVO PARA GESTOR ESCOLAR**

Homologação do resultado final de todas as etapas do processo seletivo para provimento da função de gestor(a) escolar para a Escola Municipal Professora Safira Camêlo Gomes - biênio - 2026 - 2027 na Rede Pública Municipal de Ensino de Campos Lindos - To.

A Comissão Municipal Setorial de Avaliação, constituída pelo Decreto nº 053, de 30 de outubro de 2025, nomeada para conduzir o Processo Seletivo de Gestor da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Educação de Campos Lindos-TO, de acordo com o cronograma de execução do Edital nº 001/2025, vem HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo de Gestor da Escola Municipal Professora Safira Camêlo Gomes da Rede pública Municipal de Ensino de campos Lindos - To.

QT	CPF	NOME	RESULTADO FINAL
01	838.***.***-00	MARIA GORETE DOS SANTOS GOMES	APROVADA

Campos Lindos-TO, 03 de dezembro de 2025.

MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO:

Suzeley Dias Galdino Bernardi - Secretária Municipal de Educação;
Aldessandro Nonato da Silva - Representante do CACS/FUNDEB;
Cleidimar Fonseca Neto - Representante da Comissão do PCCR;
Iury Ferreira Gaspar - Representante do Conselho Municipal de Educação;
Franklin Noleto Carvalho - Representante da Administração Pública Municipal.

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
LINDOS - TO**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial www.camposlindos.to.gov.br